

# ACESSO, ORIGEM GEOGRÁFICA E PERMANÊNCIA PROLONGADA DE ESTUDANTES COTISTAS NEGROS E ORIUNDOS DE ESCOLAS PÚBLICAS NA UENF: UMA ANÁLISE A PARTIR DA ADESÃO AO ENEM/SISU

*Gabriela do Rosário Silva*

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil.  
E-mail: <gabi.dorsilva@gmail.com>.

*Shirlena Campos de Souza Amaral*

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil.  
E-mail: <shirlenacsamaral@gmail.com>.

*Silvia Alicia Martínez*

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil.  
E-mail: <silvia-martinez@hotmail.com>.

## RESUMO

O presente artigo consiste na análise da política de cotas na UENF, em particular, após a adesão ao ENEM/SISU, por uma perspectiva de inclusão social e de justiça como equidade, concepção apresentada por John Rawls (2003). Partindo de pesquisas realizadas por Amaral (2013) no que tange ao acesso, foi exposto o cenário animador apresentado pela política de cotas integrada ao ENEM/SISU, o que desencadeou o ponto de partida para a realização da presente pesquisa, cuja problemática apresentada trouxe como norteadoras as seguintes questões: a utilização do ENEM/SISU continua refletindo diretamente no êxito da política de cotas de recorte racial e social na UENF, a partir do ano de 2011 e prosseguindo até o ano de 2013, com relação ao acesso de cotistas negros e egressos da rede pública de ensino? Há permanência prolongada de tais estudantes nos cursos de ingresso, por um período mínimo de um ano e máximo de dois anos? Qual a origem geográfica dos públicos alvos, ou seja, o novo sistema tem facilitado a demanda de jovens carentes do Município de Campos do Goytacazes (RJ) pela Universidade? A fim de responder essas questões orientadoras, foram feitas revisões bibliográficas acerca do tema de forma multidisciplinar, foram traçadas metodologias para nortear a pesquisa e por fim o lócus da pesquisa foi iniciado com a finalidade de coletar os dados inerentes à mesma, que consistiu nas informações das fichas de matrícula dos estudantes, junto à Secretaria Acadêmica da UENF. Após os devidos tratamentos aos dados coletados, foram feitas as análises devidas.

**Palavras-chave:** Política de cotas. ENEM. SISU. Inclusão social.

## 1 INTRODUÇÃO

Nos últimos quinze anos, mecanismos de ação afirmativa passaram a ocupar o centro das discussões acerca do acesso ao ensino superior e têm impulsionado as bases da igualdade e da justiça social na sociedade brasileira. Nesse sentido, buscou-se contribuir na análise sobre os diagnósticos referentes às políticas afirmativas direcionadas à ampliação de minorias raciais e grupos sociais economicamente desfavorecidos nas universidades públicas brasileiras, adotando como estudo de caso em questão, a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), a partir da sua adesão ao ENEM/SISU, por uma perspectiva de inclusão social e de justiça como equidade, concepção apresentada por John Rawls (2003).

Trata-se de compartilhar um estudo que versa sobre o acesso e a permanência de estudantes carentes, negros e oriundos de escolas públicas no ensino superior, que trouxe por intuito verificar se, no lapso temporal de 2011 a 2013, a utilização do ENEM/SISU continuou refletindo diretamente no êxito da política de cotas de recorte racial e social na UENF, conforme identificado por Amaral (2013), *a priori* em relação ao acesso. A questão apresentada foi se o ENEM/SISU tem promovido a demanda de jovens carentes do município de Campos dos Goytacazes (RJ) pela Universidade, bem como, a identificação dos fatores intervenientes nos percursos dos discentes, enquanto permanência prolongada, a partir de seus registros acadêmicos. Para tanto, como instrumento de coleta de dados fez-se uso das informações das fichas de matrícula dos estudantes, junto à Secretaria Acadêmica da UENF, além da revisão bibliográfica acerca da temática a fontes multidisciplinares.

## 2 BREVE ITINERÁRIO HISTÓRICO DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL

Ações afirmativas podem ser entendidas, como uma das modalidades de política compensatória (reparatória), revestida de um caráter público, que tem por alvo específico, converter as ações resultantes de um passado sócio histórico discriminatório, em meios e formas de promover

a variedade e a multiplicidade na sociedade, visando, assim, atingir a igualdade.

O histórico de implementação das políticas de ação afirmativa implicou perspectivas e conflitos em diversos países, assim como ganhou o seu respectivo significado dentro de cada contexto no qual as mesmas foram aplicadas. Tais políticas são muito recentes na história, sendo aderidas em países como: Estados Unidos, Índia, Malásia, África do Sul, dentre outros, com vista a oferecer aos grupos discriminados e excluídos um tratamento diferenciado, com caráter compensatório, especialmente nas desvantagens provenientes da situação de vítimas de racismo e outras formas de discriminação.

No Brasil, as ações afirmativas foram aderidas com o objetivo de buscar a igualdade de tratamento e, principalmente, de oportunidades para grupos que durante anos foram severamente discriminados na sociedade brasileira e que, por muitas vezes, tiveram negada sua própria cidadania, num ato de segregação velado, camuflado pelo medo social de admiti-lo.

Tais políticas também foram implementadas buscando a garantia da igualdade de tratamento e, principalmente, de oportunidades (igualdade material), bem como compensar as perdas provocadas pela discriminação e marginalização, decorrentes dos inúmeros motivos próprios da sociedade brasileira, que foram sendo acumulados e abrigados ao longo dos anos, buscando-se, a partir destas, uma forma de atingir plenamente a cidadania. O debate foi intensificado em diversos âmbitos após a III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, em Durban, na África do Sul, em 2001.

Cabe ressaltar, que no Brasil, assim como nos demais países em que essas políticas foram aderidas, o tema das ações afirmativas não adveio de forma consensual e não é de hoje que estas começaram a se desencadear. Segundo Amaral (2006), nascido nos meados do século XVI, nos primórdios do período da escravidão, por meio de práticas de revolta entre os escravos, que prosseguiram até os séculos XVII e XIX, o Movimento Negro, pode ser considerado o movimento social mais antigo do Brasil, em que os avanços obtidos em prol de beneficiar a população negra, frutos das inúmeras lutas travadas pelos seus militantes, sustentam os avanços obtidos até o presente momento no país.

É importante o esclarecimento de que tais políticas não são reduzidas somente às cotas, de maneira que, asseveram Gomes e Martins (2004, p. 43-44), “as cotas podem ser consideradas como uma das modalidades dessas políticas, quem sabe a mais radical, pois por meio delas foi notória a urgência de um posicionamento e o descobrimento da existência de privilégios na sociedade brasileira, centralizando o debate acerca da garantia do direito a todos”.

Das inúmeras áreas em que essas políticas lograram aderência no Brasil, pode-se destacar a área da educação, em especial, a educação superior, que vem se estabelecendo, nos últimos anos, como um dos principais campos em que foram implantadas políticas e programas de ação afirmativa.

A educação superior no Brasil, desde a sua formulação, se apresenta diante do entendimento de que a graduação é um caminho para a obtenção da ascensão econômica e social. Partindo desse pressuposto, vem sendo pressionada a demanda por vagas nessa instância do ensino brasileiro, impulsionando o Governo Federal a implementar medidas que atendam tal expectativa. Nessa vertente, nos últimos anos, um conjunto de políticas tem sido elaborado visando a sua expansão, tais como: o Programa Universidade para Todos (PROUNI), o Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e o Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Ante o exposto, pode-se dizer que o conjunto de medidas apresentadas, sejam as de caráter valorativo da cultura, sejam as iniciativas na direção da democratização do acesso ao ensino superior – como o regime de cotas, bolsas de estudo e incentivos, a priorização dos investimentos para grupos sociais historicamente discriminados, os programas educacionais, a própria alteração no formato do processo seletivo para o ingresso nas instituições de ensino superior, dentre outros –, advieram na nossa sociedade com a expectativa de promover os direitos da população negra e outros segmentos minoritários à educação superior.

### **3 A POLÍTICA DE COTAS NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS: O CASO DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO RIO DE JANEIRO**

Estabelecidas por leis ou resoluções dos conselhos universitários, as políticas afirmativas, especialmente as cotas nas universidades públicas brasileiras, para grupos específicos, emergiram com a finalidade de democratizar o acesso<sup>1</sup> ao ensino superior e reduzir as desigualdades sociais e étnicas presentes no Brasil. Com isso, uma nova função da educação pública superior ganhou força e vem sendo amplamente discutida em razão das cotas para estudantes negros e carentes enquanto uma política de inclusão social e como forma de ampliar o acesso de minorias raciais e grupos sociais economicamente desfavorecidos na universidade.

É a partir desse contexto de promoção por direitos, que o Estado brasileiro nos últimos 15 anos, vem assumindo compromissos e iniciativas de ação afirmativa, objetivando a promoção e o incentivo de políticas de reparação, reconhecimento e valorização dos negros na sociedade brasileira, evidenciando agora uma mudança histórica e significativa, que tem como reflexos uma produção intensa de debates sobre a adoção de políticas públicas com divisões étnico-racial na sociedade como um todo, no qual o estado do Rio de Janeiro se constituiu como pioneiro no processo de implantação do sistema de reserva de vagas para estudantes egressos de escolas públicas e para a população negra e/ou parda, conferindo à Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e à Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) as primeiras experiências com a política de cotas, com a adoção desta no processo seletivo de 2002, a vigorar no ano letivo de 2003.

Mediante sucessivas leis nas universidades citadas, novos critérios para a seleção e admissão nos cursos de graduação foram implantados, atualmente vigora a Lei nº 5.346/2008, que instituiu o prazo de dez anos para a avaliação dos resultados da política. A partir de então, várias universidades públicas estaduais e federais adota-

<sup>1</sup> Ao tratar da temática acerca do acesso ao ensino superior, Veloso e Maciel (2015) ressaltam que esta é discutida levando em consideração as modalidades e estratégias de ingresso presentes nas Instituições de Educação Superior (IES), na perspectiva da expansão de vagas, e na relação entre público e privado.

ram política de cotas por critérios variados, sejam aderindo ao mecanismo cotas de vagas, sistemas de pontuação, programas de reservas de vagas extras, dentre outros.

Ainda, se faz notória a existência de uma legislação em âmbito federal, por meio da aprovação da lei que institui, até o final do ano de 2016, a reserva de até 50% das vagas nas Universidades Federais e Institutos Federais de Ensino Técnico de Nível Médio para estudantes egressos de escolas públicas, em especial, negros e indígenas, também conhecida como *Lei das Cotas, a Lei nº 12.711/2012*.

Na UENF, o primeiro vestibular com cotas, realizado em 2003, não produziu os resultados almejados, em virtude dos 50% das vagas reservadas a candidatos que se autodeclaravam negros ou pardos e oriundos de escolas públicas não ser atingido na maioria dos cursos entre os candidatos aprovados por meio da reserva de vagas, ocasionando uma situação na qual o preenchimento de 40% das vagas reservadas, as cotas raciais e estabelecidas por lei, foram pleiteadas por alunos que provinham de escolas privadas, gerando polêmicas e tensões apontando os supostos desastres com relação ao mecanismo proposto, principalmente, por parte daqueles que se posicionaram contra o sistema de cotas raciais.

Após essa primeira experiência com as cotas e todas as imprecisões e incertezas advindas da mesma, foram feitas revisões na legislação, objetivando incluir, acrescentar e fazer presente um maior número de jovens pobres nas universidades públicas. Em virtude disso, foram estabelecidos critérios de carência como condição para serem estudantes ingressos por cotas, com a finalidade de ser promovida a justiça e evitar duplas injustiças.

Foi percebido também, que o vestibular unificado com a UERJ foi um entrave do acesso dos públicos alvos das cotas à UENF. Explicações diversas para o não preenchimento das vagas foram cogitadas, as quais perpassaram, por exemplo, pela deficiência de preparação do possível cotista, pela rigorosidade do processo seletivo, pela carência de informação sobre o “benefício” aliada à possibilidade de baixa procura em determinados cursos, as próprias regras muito rígidas como, por exemplo, a exigência de extensa lista de documentos para inscrição, o que pode contribuir também para distanciar o jovem da Universidade. Muitas dessas questões foram percebidas, como fazendo parte da preocupação de professores da UENF e foram avaliadas por estudiosos da temática.

A UENF, juntamente com a UERJ, foram pioneiras na implementação da política de cotas para ingresso no ensino superior, aderindo à mesma já no vestibular de 2003. Além do pioneirismo com a política de cotas, é importante assinalar que, em meados do ano de 2009, a UENF incluiu alguns dos seus cursos de graduação presenciais – cursos de menor demanda nos vestibulares anteriores – no Sistema de Seleção Unificada (SISU), como forma de acesso complementar no processo seletivo de 2009, a saber: os bacharelados em Agronomia e Zootecnia e as Licenciaturas em Biologia, Física, Matemática e Pedagogia. Tais cursos contaram com uma forma de acesso complementar na seleção de 2009, que teve como única etapa do Vestibular Específico/UENF a utilização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), para ingresso no primeiro semestre de 2010, consistindo na primeira experiência da universidade com a utilização do ENEM e se desvinculando do Vestibular Estadual do Rio de Janeiro, antes realizado juntamente com a UERJ.

A partir dessa mudança, a pesquisa de Doutorado realizada por Amaral (2013) constatou resultados bem mais satisfatórios quanto ao acesso de estudantes por cotas na universidade, revelando, a partir da adoção do ENEM/SISU como único critério de seleção, a interferência positiva do sistema na política de cotas na UENF, com vista à ampliação de acesso de jovens carentes<sup>2</sup> por cotas na universidade. Obteve-se como resultado um pequeno acréscimo de estudantes negros por cotas se comparado com o do ano de 2009, porém ainda abaixo do percentual pretendido, uma vez que, num total de 20% das vagas disponibilizadas para negros em 2010, apenas 4,9% delas foram preenchidas. Com relação aos ingressantes por cotas para egressos de escolas públicas, houve um resultado mais animador, já que o percentual atingido foi de 10,1%, do total de 20% de vagas disponibilizadas para esse segmento. A partir do ano 2010 a instituição implementou o ENEM/SISU, como único critério de seleção no processo seletivo em todos os cursos de graduação, os resultados evidenciados tornaram-se mais positivos, denotando a ampliação eficaz de acesso ao ensino superior da UENF.

Em consonância com este estudo que denota o vestibular tradicional como limitador do

<sup>2</sup> O termo carente utilizado no presente trabalho se dá em conformidade com o art. 1º, §1º, da Lei nº 5.346/2008, que entende por carente o jovem de origem popular, que comprove o nível sócio-econômico para tal condição, independente da modalidade de cota.



acesso de estudantes por cotas na universidade, outros estudos revelam que muitas são as limitações para que um maior número de jovens de origem popular e negros chegue ao ensino superior (PAIXÃO, CARVANO, 2008; SCHWARTZMAN, 2008).

Tais limitações, que ocasionam a evasão compreendida como “perda” dos estudantes na universidade antes da conclusão do curso (BAGGI, LOPES, 2011), resultam de um acúmulo de desvantagens e oportunidades desiguais ao longo da vida e, muitas vezes, essas limitações existentes não permitem que estes permaneçam (ZAGO, 2006; VIEIRA, VIEIRA, 2010). E falar de inclusão social é pensar além do acesso, mas também na permanência. E tratar de permanência é a contribuição especial da investigação aqui alavancada, em especial, do que denominamos de permanência prolongada<sup>3</sup>.

#### **4 AS COTAS NA UENF APÓS A ADESÃO AO ENEM/SISU: ACESSO, ORIGEM GEOGRÁFICA E PERMANÊNCIA PROLONGADA DE ESTUDANTES COTISTAS**

Amaral (2013) avaliando a eficácia da política de cotas para negros e oriundos de escolas públicas carentes na UENF, enquanto medida de inclusão social, propôs o reexame sobre a ineficácia com relação à baixa inclusão que fora averiguada no caso da UENF, anteriormente em dissertação de Mestrado (AMARAL, 2006), nos anos de 2004 a 2005, focalizando o período de análise por um maior espaço de tempo, em princípio, de 2004 a 2012. Para tal, partiu do decréscimo no número de estudantes cotistas negros, observado entre os anos de 2004 e 2005 que foi de 12,1% para 4,05%, e propôs a verificar se ela se mantinha até 2012 e se era perceptível a ociosidade no preenchimento das vagas disponibilizadas pelo sistema de reservas de vagas igualmente na modalidade das cotas para estudantes de escolas públicas.

<sup>3</sup> Carmo e Camo (2014) esclarecem que a etimologia de permanecer e permanência tem como referente latino o termo *permanere* que significa persistir, perseverar, durar. Assim, o presente trabalho emprega o termo permanência para além do simples ato de persistir sob todas as adversidades, mas a possibilidade de continuar estando dentro; de estar junto. Utiliza-se permanência prolongada, considerando a permanência mínima de um ano e máxima de dois anos dos estudantes na universidade.

Nessa perspectiva, Amaral (2013) verificou, considerando o período anterior a adesão da UENF ao ENEM/SISU, que ao longo dos sete anos o acesso à universidade dos estudantes pelo sistema de cotas para negros não chegou a 5% em relação ao total de estudantes ingressantes. O total de vagas oferecidas para “cotistas” autodeclarados negros durante esse período foi, em números absolutos, de aproximadamente 720 vagas, sendo que apenas 152 destas vagas foram preenchidas; ao passo que os egressos de escolas públicas ocuparam 408 das vagas reservadas para eles, ainda que lá devessem estar também os aproximados 720 estudantes advindos de escolas públicas. Em termos percentuais, para esses anos avaliados, houve a ociosidade de aproximadamente 80% de vagas reservadas pela política de cotas para negros na UENF, quase o dobro da não ocupação de vagas pelos estudantes advindos de escolas públicas, próximo de 43%. Nesse sentido, a observância ao Gráfico 1 revela, em valores absolutos, tal situação.

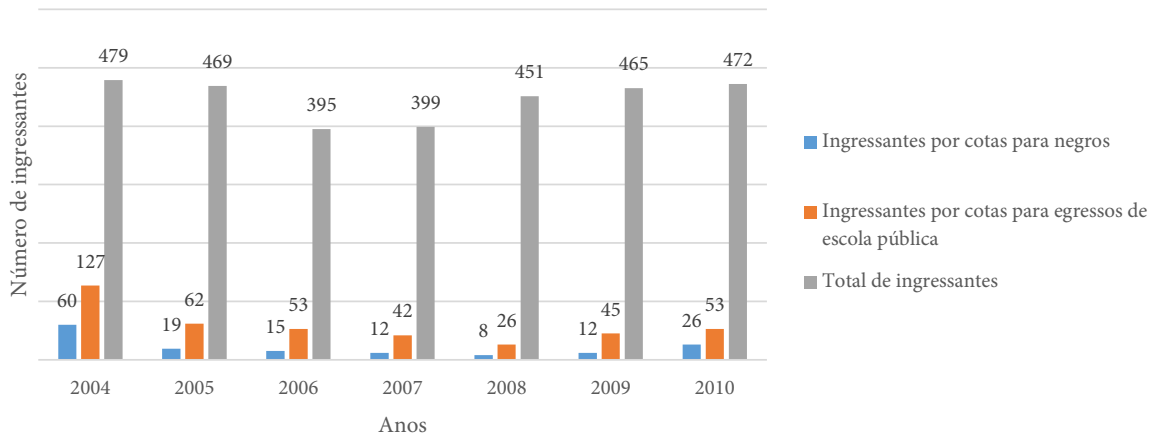
Quando, em 2010, a UENF aderiu ao processo seletivo do ENEM/SISU utilizado exclusivamente para o ingresso dos estudantes, permitindo a manutenção da opção por concorrência às vagas reservadas ao sistema de cotas, Amaral (2013) constatou que, surpreendentemente, o ingresso de estudantes em 2011, unicamente pelo novo modelo de processo seletivo alcançou praticamente o objetivo pretendido de ampliação eficaz de acesso ao ensino superior na UENF, influenciando significativamente no resultado esperado pelo sistema de preenchimento dos 20% do total de vagas reservadas para negros e os também carentes egressos de escolas públicas.

Os dados revelaram, para o ano de 2011, um cenário muito animador, de 20% das vagas reservadas para negros e índios, 18,53% foram ocupadas por estudantes autodeclarados carentes negros, e dos 20% estabelecidas aos carentes egressos de escolas públicas, 19,28% foram preenchidas. Já em 2012, o percentual de 20% de vagas reservadas para alunos negros carentes foi praticamente preenchido, perfazendo 19,78% de ingressos e, os egressos de escolas públicas, ocuparam todas as vagas reservadas.

Em vista do contexto apresentado, a presente investigação se propôs a analisar a política de cotas na UENF pela perspectiva de inclusão social, focalizada em um marco de *justiça como equidade*<sup>4</sup> (RAWLS, 2003), ou seja, o mesmo se re-

<sup>4</sup> A justiça como equidade é compreendida como a tentativa de equalizar os interesses discrepantes

**Gráfico 1** – Proporção de estudantes ingressantes por cotas para negros e oriundos de escola pública em relação ao total de ingressantes na UENF – 2004 a 2010.



Fonte: Amaral (2013).

ferre à discussão sobre o acesso e permanência de estudantes negros e carentes por cotas, incluindo aí as “chances” de ingresso na universidade e de sobrevivência no sistema de ensino, o que se pode denominar como permanência prolongada. Traz as seguintes questões orientadoras de pesquisa: a utilização do ENEM/SISU continua refletindo diretamente no êxito da política de cotas de recorte racial e social na UENF, com relação ao acesso dos cotistas negros e egressos da rede pública de ensino? Há permanência prolongada de tais estudantes nos cursos de ingresso, por um período mínimo de um ano e máximo de dois anos? A origem geográfica dos públicos alvos, ou seja, o novo sistema, tem facilitado a demanda de jovens carentes do Município de Campos do Goytacazes (RJ) pela Universidade?

A investigação contemplou como objetivo geral analisar os desafios das cotas em seu papel de inclusão social, assim como, contribuir para os debates acerca do acesso e da permanência no ensino superior público no Brasil, a partir do caso UENF. Como objetivos específicos, pretende conferir a extensão das possíveis interferências positivas da utilização do ENEM/SISU na política de cotas para estudantes negros e carentes na UENF, no que tange ao acesso em relação ao ano de 2013; averiguar se o ENEM/SISU tem facilitado a demanda de jovens carentes e do Município de Campos dos Goytacazes (RJ) pela Universidade, em relação ao acesso no ano de 2013; e verificar o índice de permanência prolongada de estudantes nos cursos, a partir de seus registros acadêmicos, levando em consideração os ingressantes de 2011 a 2013.

inevitavelmente presentes em qualquer sociedade de forma equânime, ou seja, de uma forma que possa ser vantajosa para todos.

A base empírica da pesquisa foi constituída por alunos “cotistas” negros e oriundos de escolas públicas ingressantes na UENF por vestibular, considerando o lapso temporal de 2011 a 2013 para a análise da permanência prolongada, três anos seguidos da aprovação da Lei nº 5.346/2008, em vigor. Tal período abrange tempo considerado suficiente para o acompanhamento dos ingressantes em sua trajetória nos primeiros anos do curso universitário. Deste modo, foi apostado na definição de um quadro representativo.

O quantitativo de vagas disponibilizadas nos cursos de graduação da UENF obteve alteração<sup>5</sup> ao longo dos anos em virtude da implantação de novos cursos. Tais cursos totalizam, anualmente, a oferta de 546 vagas, dentre as quais, 218 reservadas, conforme a Lei de Cotas, para estudantes oriundos de escolas públicas e estudantes negros. Esta pesquisa, ao investigar os ingressantes nos anos de 2011 a 2013 tem, portanto, como universo um total previsto – descontando as possíveis vagas ociosas – 654 estudantes, especificamente, considerando a população “cotista” de alunos.

Foram utilizados como instrumento de coleta de dados as informações das fichas de matrícula dos estudantes e históricos escolares, obtidas junto à Secretaria Acadêmica (SECACAD) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UENF. Foram avaliados os seguintes quesitos:

- a proporção de ingressos de “cotistas” negros e oriundos de escolas públicas no período de 2011 a 2013;
- a origem ou local de moradia, incluindo cidade e Estado, dos cotistas;

<sup>5</sup> É importante a observação de que nos anos de 2004, 2005 e 2006, o número geral de vagas disponibilizadas nos processos seletivos foi de 496 vagas; em 2007 e 2008, de 521 vagas; em 2009, 2010, 2011, de 526 vagas; e em 2012 e 2013, 546 vagas.

- c. a permanência prolongada, ou não, nos cursos dos estudantes “cotistas” ingressantes nos anos estudados.

Registra-se, contudo, que antecedeu e passou ao processo de coleta de dados a revisão bibliográfica referida ao tema de pesquisa, em destaque as abordagens à concepção de igualdade e justiça e sobre direitos de grupos sociais específicos no Brasil, empregando como fontes: (i) a Declaração Universal dos Direitos do Homem; (ii) a Constituição da República Federativa do Brasil; (iii) a LDBEN; (iv) a legislação sobre cotas no Estado do Rio de Janeiro; e (v) literaturas bibliográficas que pudessem subsidiar o caráter interdisciplinar na abordagem do tema pesquisado.

Com relação ao tratamento dos dados, o trabalho envolveu análise quantitativa e qualitativa. A estruturação dos dados contém a construção de gráficos e tabelas.

#### 4.1 EXPOSIÇÃO E LEITURA DOS DADOS

A presente subseção consiste na análise dos dados coletados durante o trajeto da pesquisa, sendo apresentado um diagnóstico referente: (i) à ocupação das vagas pelos estudantes cotistas, ou seja, se o ENEM/SISU tem permitindo a constância do acesso de estudantes à universidade em 2013; (ii) à origem geográfica dos estudantes que ingressaram na UENF neste ano, bem como (iii) à importante questão da permanência prolongada dos estudantes, os quais ingressaram na UENF no lapso temporal de 2011 a 2013.

##### 4.1.1 A OCUPAÇÃO DAS VAGAS

Aliando-se a presente pesquisa a manutenção da preocupação em avaliar se a tendência de incremento do acesso de estudantes carentes negros e oriundos de escolas públicas se mantinha na UENF, foi possível confirmar o cenário animador apresentado por Amaral (2013) em relação aos efeitos da utilização do ENEM/SISU como forma única de acesso aos cursos de graduação<sup>6</sup>

<sup>6</sup> Vale lembrar que, no presente momento, a estrutura da UENF abriga quatro Centros Acadêmicos - Centro de Ciências do Homem (CCH); Centro de Ciência e Tecnologia (CCT); Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB) e Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias (CCTA). A instituição possui 16 cursos de Graduação: Administração Pública; Agronomia; Biologia (bacharelado e licenciatura); Ciência da Computação e Informática; Ciências Sociais; Engenharia Civil; Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo; Engenharia de

da UENF e sua possível interferência no desenho da política de cotas para negros e carentes na instituição enquanto mecanismo de inclusão social, no ano de 2013. Em 2013, das vagas reservadas para negros e índios, os estudantes negros totalizaram, respectivamente 19,78% e 20%; ao passo que, os egressos de escola pública ocuparam a totalidade da cota estabelecida para o segmento nos dois anos, conforme apresentado na Tabela 1.

**Tabela 1** – Ingressantes por vestibular na UENF, cotistas negros, oriundos de escolas públicas e não cotistas, em relação ao total de ingressantes, 2011 a 2013.

Ingressantes	Anos		
	2011	2012	2013
Cotistas negros	98	108	112
Cotistas oriundos de escolas públicas	102	127	123
Outros cotistas*	21	11	22
Não cotistas	308	300	297
Total de ingressantes	529	546	554
% Cotistas negros	18,53%	19,78%	20,22%
% Cotistas oriundos de escolas públicas	19,28%	23,26%	22,20%
% Outros cotistas*	3,97%	2,02%	3,97%
% Não cotistas	58,22%	54,94%	53,61%
% Total de ingressantes	100%	100%	100%

\*Declarados como pertencentes a povos indígenas, deficientes e filhos de militares.

Fonte: Secretaria Acadêmica da UENF.

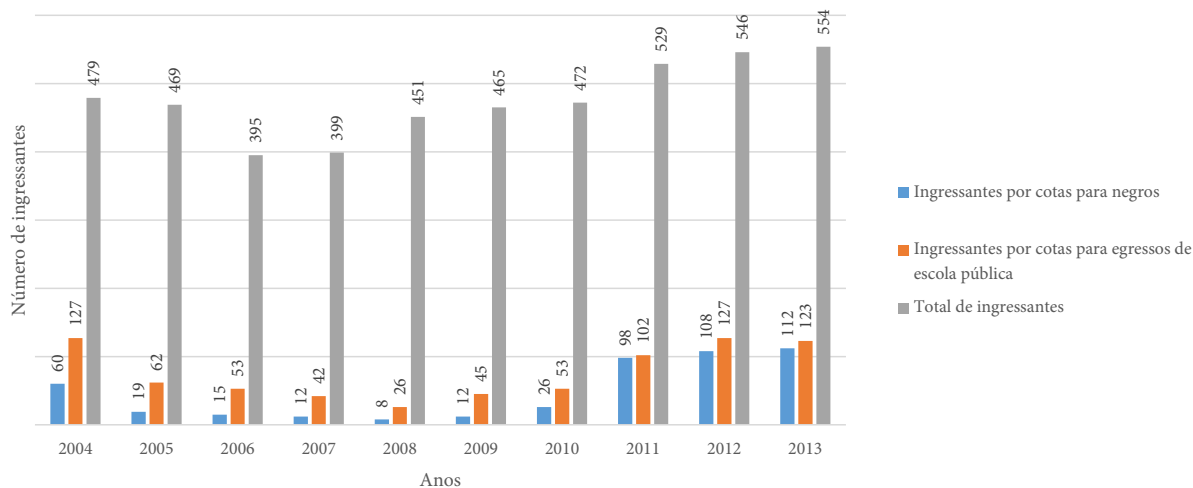
Os dados apresentados na Tabela 1 reforçam a convicção dos pesquisadores de que, a forma de seleção anterior nos cursos de graduação da UENF, por meio do vestibular unificado com a UERJ, foi um entrave do acesso dos públicos alvos das cotas à universidade.

Assim, pela presente pesquisa, pode-se afirmar que o ano de 2013 (conforme apresentado no Gráfico 2), trouxe resultado significativo em termos de inclusão, a partir da nova mudança efetuada no vestibular nos moldes tradicionais, mediante a utilização do ENEM/SISU. Os dados sugerem a permanência dos resultados trazidos

Produção; Engenharia Metalúrgica e de Materiais; Física (licenciatura); Matemática (licenciatura); Medicina Veterinária; Pedagogia (licenciatura); Química (licenciatura) e Zootecnia - além dos três cursos de graduação na modalidade à distância (Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Química) oferecidos em parceria com o consórcio CEDERJ.

por Amaral (2013), que afirma que a inserção por cotas estaria sendo obstaculizada pelo formato e critérios presentes no processo seletivo e, também, pelo formato de acesso à universidade via vestibular, não tão democratizante.

**Gráfico 2** – Proporção de estudantes ingressantes por cotas para negros e oriundos de escola pública em relação ao total de ingressantes na UENF – 2004 a 2013.



Fonte: Secretaria Acadêmica da UENF.

Conforme apresentado no Gráfico 2, é possível traçar um comparativo entre os dados apresentados pois fica evidenciado que durante o período em que vigorou o processo seletivo, em relação ao Vestibular Unificado com a UERJ, que vigorou até 2009, o número de ingressantes por cotas, tanto raciais quanto sociais, na UENF era ínfimo e decrescente ao longo dos anos, por conseguinte, a partir da adesão ao ENEM/SISU no ano de 2010, pode ser visualizado outro cenário com resultados mais favoráveis e contínuos, o que possibilita considerar que o sistema de seleção adotado pela UENF tem cumprido a sua proposta de inclusão social, no que se refere ao acesso, tanto de estudantes negros quanto de egressos de escolas públicas.

#### 4.1.2 A CARACTERIZAÇÃO DOS INGRESSANTES QUANTO À ORIGEM GEOGRÁFICA

Desde a criação da Lei nº 1.740/1990, sancionada pelo então governador Moreira Franco em 08/11/1990, a UENF apresentou, como fins precípuos, a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão; a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade; e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social, conforme missão especificamente destacada nas diretrizes de seu plano orientador.

Remetendo ao surgimento da UENF<sup>7</sup>, a sua trajetória e importância social, bem como a sua atuação no decorrer dos anos para a expansão e democratização do ensino superior público de qualidade – ao oferecer seguimento à instituição da política de cotas visando acolher a demanda social – foi possível indagar se a UENF, localizada em Campos dos Goytacazes (RJ), tem favorecido o acesso da população carente, negra e oriunda de escolas públicas, do município, sobretudo quando esta universidade foi pioneira no país na criação de um sistema afirmativo, cujo objetivo foi alargar a possibilidade de acesso dos negros e demais carentes ao nível superior. Por conseguinte, atentou-se a partir do incremento do preenchimento das cotas para negros e pobres na universidade, conseguido pela interferência positiva da adoção do ENEM/SISU no sistema de cotas, se estariam a indicar um quantitativo favorável do acesso de estudantes carentes negros e egressos de escolas públicas, provenientes do Município de Campos dos Goytacazes, na UENF.

Consiste como característica do ENEM, a mobilidade com relação às vagas entre universidades, cursos, estados e regiões, em que os estudantes podem ingressar em cursos que não necessariamente são da sua região ou estado. Foi constatado por Amaral (2006) que nos anos de 2004 e 2005,

<sup>7</sup> A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) foi fundada no dia 16/08/1993, idealizada intelectualmente por um grupo de cientistas liderados por Darcy Ribeiro e tendo sua estrutura física projetada pelo arquiteto Oscar Niemeyer.



os possíveis candidatos à cota para negros que residiam no Município de Campos dos Goytacazes não haviam conseguido ingressar na UENF, sendo a maioria deles estudantes da rede privada de instituições de ensino superior do município, o que motivou a nova pesquisa realizada por Amaral (2013), atentando para a averiguação do quadro existente de origem dos estudantes cotistas não somente os negros, mas também ampliando a análise para aqueles oriundos da rede pública de ensino, bem como expandindo o exame a partir da implementação do ENEM/SISU, buscando perceber se o quadro verificado anteriormente continuava vigorando, traduzindo em uma investigação que tomou por foco o período de 2004 a 2012.

Ao considerar esse lapso temporal, Amaral (2013) verificou que os maiores índices de inclusão de acesso de jovens do Município de Campos dos Goytacazes ocorreram nos anos de 2004, 2011 e 2012. Ainda que, para todos os anos mais

**Tabela 2** – Proporção de estudantes negros e oriundos da rede pública, residentes no Município de Campos dos Goytacazes (RJ) em relação aos não residentes, ingressos na UENF, de 2011 a 2013.

Ano	Residentes em Campos dos Goytacazes		Não residentes em Campos dos Goytacazes	
	Cotistas negros	Cotistas oriundos da rede pública	Cotistas negros	Cotistas oriundos da rede pública
2011	38,8%	42,2%	61,2%	57,8%
2012	40,7%	43,3%	59,3%	56,7%
2013	43,7%	29,3%	56,3%	70,7%

Fonte: Secretaria Acadêmica da UENF.

De acordo com os dados apresentados, ainda que para todos os anos mais da metade dos estudantes ingressos por cotas não sejam provenientes de Campos dos Goytacazes, revela-se uma tendência crescente de estudantes ingressantes negros e oriundos de escolas públicas do município nos anos de 2011 e 2012. No entanto, em 2013, a Tabela 2 revela que, em comparação aos anos avaliados, houve um crescimento de inclusão de cotistas negros provenientes da cidade, porém um ano atípico para os cotistas oriundos de escolas públicas, gerando uma diminuição significativa no percentual de estudantes originários da cidade na UENF.

#### 4.1.3 A PERMANÊNCIA PROLONGADA DOS ESTUDANTES NEGROS E ORIUNDOS DE ESCOLAS PÚBLICAS

Quanto à importante questão da permanência prolongada dos ingressantes nos cursos de graduação da UENF, nos anos de 2011 a 2013, foi possível verificar que mais de 50% dos ingressan-

tes cotistas negros e oriundos de escolas públicas permaneceram por, no mínimo, um ano e máximo dois nos cursos de ingresso, o que se visualiza como um cenário estimulante ao se pensar nos desafios das cotas em seu papel de inclusão social.

da metade dos estudantes ingressos por cotas não fossem provenientes de Campos dos Goytacazes, a pesquisa revelou igualmente uma tendência positiva de estudantes ingressantes negros e oriundos de escolas públicas de Campos dos Goytacazes, também, nos anos de 2004, 2011 e 2012.

A partir do exposto, considerando o objetivo de averiguar se o ENEM/SISU tem facilitado à demanda de jovens carentes e do Município de Campos dos Goytacazes pela universidade, em relação ao acesso no ano de 2013, foi possível confirmar os dados apresentados por Amaral (2013) quanto à tendência crescente de estudantes ingressantes negros na UENF oriundos do Município de Campos dos Goytacazes, mas em relação aos estudantes provenientes de escolas públicas do Município, o presente trabalho atenta para um decréscimo significativo dos ingressantes na UENF, por meio das cotas, conforme consta na Tabela 2.

tes cotistas negros e oriundos de escolas públicas permaneceram por, no mínimo, um ano e máximo dois nos cursos de ingresso, o que se visualiza como um cenário estimulante ao se pensar nos desafios das cotas em seu papel de inclusão social.

Dos 98 ingressantes pela modalidade de cota para negros no ano de 2011, permaneceu até o ano de 2013 um quantitativo de 50 estudantes, o que equivale a 51,02%, ou seja, significa que 48 alunos não se mantiveram nos cursos ingressos. No mesmo ano, entraram 102 estudantes para a modalidade de cota oriundos da rede pública de ensino, permanecendo até o ano de 2013, 52 estudantes, o equivalente a 50,98%, o que significa que 50 estudantes não se fixaram nos cursos de graduação que ingressaram.

Dos 48 cotistas negros que não permaneceram até 2013, ingressantes em 2011, 31 abandonaram os cursos (64,6%), 7 cancelaram a matrícula (14,6%) e 10 foram desligados (20,8%). Por sua vez, com relação aos 50 estudantes ingressantes pela cota para egressos de escolas públicas em 2011 que não permaneceram na instituição nos anos analisados, destaca-se que: 21 abandonaram

o curso (42%), 16 cancelaram a matrícula (32%), 2 trancaram a matrícula (4%), 10 foram desligados (20%) e 1 foi transferido para outra IES (2%).

Para o ano de 2012, pode-se observar que, dos 108 ingressantes negros, 71 permaneceram até 2014, o que equivale a 65,74%, logo 37 estudantes evadiram dos cursos. Já, quanto aos 127 cotistas oriundos de escolas públicas ingressantes em 2012, 64 continuaram até dezembro de 2014, representando em termos percentuais 50,39%, o que implica ressaltar que 63 alunos não se mantiveram na instituição.

Dos 37 estudantes negros ingressos em 2012 e que não permaneceram até 2014, 22 foram por motivos de abandono (59,5%), 9 cancelaram a matrícula (24,3%), 5 foram desligados (13,5%) e 1 foi transferido para outra IES (2,7%). No que tange aos 63 cotistas oriundos de escolas públicas ingressos em 2012 que não permaneceram até 2014, constatou-se que 25 saíram por motivos de abandono (39,7%), 23 tiveram a matrícula cancelada (36,5%), 12 foram desligados (19%), 2 se transferiram para outra IES (3,2%) e 1 trancou a matrícula (1,6%).

Em relação ao ano de 2013, averiguou-se que dos 112 ingressos negros em 2013 permaneceram,

82 estudantes até 2014 (73,2%) e 30 alunos evadiram nesta modalidade de cota. Para os oriundos de escolas públicas, dos 123 alunos ingressantes em 2013, 95 se mantiveram até 2014, número esse equivalente a 77,2% de permanentes, significando que 28 estudantes não permaneceram na instituição nesta modalidade de cota.

Em referência aos 30 estudantes que não permaneceram nos cursos até 2014, ingressos na modalidade de cotas para negros em 2013, tem-se que: 17 abandonaram (56,66%), 8 cancelaram a matrícula (26,66%), 3 foram desligados (10%) e 2 trancaram a matrícula (6,66%). Enquanto, dos 28 que ingressaram por cotas para egressos de escolas públicas em 2013 e que não permaneceram por um ano nos cursos, 9 foram por motivos de abandono (32,14%), 15 por cancelamento de matrícula (53,58%), 1 foi desligado (3,57%) e 3 trancaram a matrícula (10,71%).

A proporção de estudantes negros e de ensino médio público que ingressaram em cursos de graduação na UENF por meio do sistema de cotas, no lapso temporal de 2011 a 2013 e que permaneceram por no mínimo um ano e máximo dois pode ser observada no Quadro 1.

**Quadro 1** – Quantitativo de estudantes negros e oriundos da rede pública ingressos nos anos de 2011 a 2013 em relação a permanência prolongada nos cursos de ingresso na UENF

Ingressantes por modalidade de cota	Alunos que permaneceram		Motivos de evasão				
	Ano: 2011	Ano: 2013	A	C	D	TM	TR
Negros	98	50	31	7	10	0	0
Rede pública	102	52	21	16	10	2	1
	Ano: 2012	Ano: 2014					
Negros	108	71	22	9	5	0	1
Rede pública	127	64	25	23	12	1	2
	Ano: 2013	Ano: 2014					
Negros	112	82	17	8	3	2	0
Rede pública	123	95	9	15	1	3	0

\* Motivos de evasão: **A**: Abandono; **C**: cancelamento de matrícula; **D**: desligamento; **TM**: trancamento de matrícula; **TR**: transferência para outra IES.

**Fonte:** Secretaria Acadêmica da UENF.

O estudo confirma que a política de cotas para negros e egressos de escolas públicas após a implementação do ENEM/SISU, na UENF, continua refletindo diretamente e, de forma positiva, no que tange ao acesso nos anos pesquisados. Evidencia, também, que um número representativo de estudantes ingressos por cotas é proveniente do Município de Campos dos Goytacazes (RJ) e, inclusive, há uma tendência crescente desse público na universi-

dade, ao longo dos anos de 2011, 2012 e 2013.

O estudo traz a revelação de que mais de 50% dos ingressantes cotistas negros e oriundos de escolas públicas permaneceram por no mínimo um ano e máximo dois nos cursos de ingresso, o que se visualiza como um cenário bem estimulante ao se pensar nos desafios das cotas em seu papel de inclusão social.

## 5 CONCLUSÃO

O presente artigo consistiu na análise da política de cotas para negros e oriundos de escolas públicas na UENF pela perspectiva de inclusão social, fundamentada em um marco de *justiça como equidade*, concepção trazida por Rawls (2003), a qual pode ser compreendida como a tentativa de equalizar os interesses diversos que inevitavelmente estão presentes em qualquer sociedade de forma equânime, ou seja, de maneira que possa ser vantajosa para todos. Foram discutidas por este, as questões sobre o acesso, a origem geográfica e a permanência prolongada de estudantes negros e egressos de escola pública por cotas, incluindo nesse quesito as oportunidades de ingresso na universidade e de sobrevivência no sistema de ensino, o que se pode denominar como permanência prolongada.

Partindo de pesquisas realizadas por Amaral (2013), no que tange ao acesso, em que fora exposto o cenário animador apresentado pela política associada ao ENEM/SISU que sucedeu o ponto de partida para a realização da presente pesquisa, cuja problemática apresentada trouxe como norteadoras as seguintes questões: a utilização do ENEM/SISU continua refletindo diretamente no êxito da política de cotas de recorte racial e social na UENF, com relação ao acesso dos cotistas negros e egressos da rede pública de ensino? Há permanência prolongada de tais estudantes nos cursos de ingresso, por um período mínimo de um ano e máximo de dois anos? A origem geográfica dos públicos alvos, ou seja, o novo sistema, tem facilitado a demanda de jovens carentes do Município de Campos do Goytacazes (RJ) pela Universidade?

A fim de responder tais questões orientadoras foi feita uma revisão bibliográfica acerca do tema, traçaram metodologias para nortear a pesquisa e por fim o lócus da pesquisa foi iniciado, a fim de coletar os dados inerentes à mesma e realizar as análises devidas.

Mediante o pesquisado e exposto no presente artigo, é possível afirmar que o estudo confirma que a política de cotas para negros e egressos de escolas públicas, após a implementação do ENEM/SISU, na UENF, continua refletindo diretamente e, de forma positiva, no que concerne ao acesso, evidenciando que um número representativo de estudantes ingressos por cotas é proveniente do município de Campos dos Goytacazes (RJ) e, inclusive, há uma tendência crescente des-

se público na universidade, ao longo dos anos de 2011 a 2013.

Outro importante resultado a ser destacado se refere à permanência prolongada desses estudantes na UENF. A pesquisa traz a revelação de que mais de 50% dos ingressantes cotistas negros e oriundos de escolas públicas permaneceram por no mínimo um ano e máximo dois nos cursos de ingresso, o que se visualiza como um cenário estimulante ao se pensar nos desafios das cotas em seu papel de inclusão social, ainda que não traga uma resposta acerca da conclusão de todo o curso de graduação.

Com isso, acredita-se que a pesquisa aqui exposta pode colaborar para auxiliar no monitoramento da eficácia da política de cotas para estudantes carentes egressos de escola pública e negros na UENF, ratificando as possíveis interferências positivas da utilização do ENEM/SISU na política de cotas para negros e egressos de escolas públicas na UENF, no que se refere ao acesso, além de contribuir com as vindouras ações governamentais e institucionais que possam vir a surgir, no sentido mesmo de aperfeiçoamento da política de cotas para o acesso e permanência de estudantes negros e carentes na Universidade, sobretudo considerando que a política será reavaliada em 2018.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, S. C. S. *O acesso do negro às instituições de ensino superior e a política de cotas: possibilidades e limites a partir do “caso” UENF*. 2006. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Campos dos Goytacazes, 2006.

\_\_\_\_\_. *Cotas raciais e sociais como ação afirmativa: uma abordagem sócio-jurídico a partir do caso UENF*. 2013. Tese (Doutorado em Sociologia e Direito) – Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, 2013.

AMARAL, S. C. S.; MELLO, M. P. Brasil e identidade afrodescendente: uma questão contemporânea. *Revista interSciencePlace*, ed. 27, v. 1, 2013.

\_\_\_\_\_. Políticas públicas de acesso ao ensino superior: avançando na análise da política de cotas com a utilização do ENEM/SISU na UENF. *Revista interSciencePlace*, ed. 25, v. 1, 2013.

CARMO, G. T.; CARMO, C. T. (2014). A permanência escolar na educação de jovens e adultos: propostas de caracterização discursiva a partir das pesquisas de

1998 a 2012 no Brasil. *Arquivos Analíticos de políticas Educativas, Dossiê Educação de Jovens e adultos II*, v. 22, 2014.

GOMES, N. L.; MARTINS, A. A. (Orgs.). *Afirmando direitos: acesso e permanência de jovens negros na universidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

PAIXÃO, M.; CARVANO, L. (Orgs.). *Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil: 2007 – 2008*. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

RAWLS, J. *Justiça como equidade: uma reformulação*. Tradução Cláudia Berliner Álvaro de Vita. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

ROCHA, C. L. A. Ação afirmativa: o conteúdo democrático do princípio da igualdade jurídica. *Revista Trimestral de Direito Público*, n. 15, 1996.

VELOSO, T. C. M. A.; MACIEL, C. E. Acesso e permanência na educação superior: análise da legislação e indicadores educacionais. *Revista Educação em Questão*, v. 51, n. 37, p. 224 - 250, 2015. Disponível em: <[www.periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/viewFile/7178/5304](http://www.periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/viewFile/7178/5304)>. Acesso em: 27 jun. 2016.

VIEIRA, A. L. C.; VIEIRA, J. J. Dilemas da inclusão e entraves à permanência: por uma reflexão multidimensional das políticas de ação afirmativa no Brasil. *O Social em Questão*, n. 23, p. 72-92, 2010.

VILAS-BÔAS, R. M. *Ações afirmativas e o princípio da igualdade*. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003.

ZAGO, N. Do acesso a permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 32, p. 226-237, 2006.

## *Access, geographical origin and permanence protracted black shareholders and students from public schools in UENF: an analysis from the membership of the ENEM / SISU*

### **ABSTRACT**

This article analyzes the UENF social quota policy, particularly after joining the ENEM / SISU, in a perspective of social inclusion and justice as fairness, design by Rawls (2003). From research conducted by Amaral (2013) in terms of access, it has exposed the animator scenario presented by the integrated quota policy to the ENEM/SISU, which triggered the starting point for the realization of this research, which presented problems brought as guiding the following issues: the use of ENEM/SISU continues to reflect directly on the success of racial and social crop quota policy in UENF, from the year 2011 and continuing until the year 2013, with respect to black shareholders access and graduates of public schools? No loitering such students in entry courses for a minimum of one year and a maximum of two years? What is the geographical origin of the target audiences, that is, the new system has facilitated the demand for disadvantaged youth in the municipality of Campos do Goytacazes (RJ) university? In order to answer these guiding questions, literature reviews were made on the subject in a multidisciplinary way, methodologies were drawn to guide the research and finally the locus of research was started in order to collect data related to the same, which consisted of information the registration records of students by the Academic Secretary of UENF. After the appropriate treatments to the collected data, the appropriate analyzes were made.

**Keywords:** Quota policy. ENEM. SISU. Social inclusion.

**Data de recebimento:** 26/05/2016

**Data de aprovação:** 29/08/2016

**Sistema de Avaliação:** *Double Blind Review*